

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 21 de Setembro de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIRETOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de pães.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, justificar a Vossa Senhoria a aquisição de pães para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Considerando as necessidades de aquisição de pães a fim de:

- Fornecer refeição como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes que fazem tratamentos pela Secretaria Municipal de saúde de Itaituba, via TFD - Tratamento Fora do Domicílio, na cidade de Santarém, ou seja, aqueles que ficam hospedados na Casa de Apoio de Santarém-PA;
- Fornecer refeições como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal de Itaituba – HMI;
- Fornecer lanches aos pacientes usuários do CAPS III - Centro de Atendimento Psicossocial de Itaituba/PA;
- Fornecer lanches aos pacientes usuários do Centro Especializado em Reabilitação – CER.
- Fornecer pães quando há programações realizadas pela Secretaria de Saúde, Vigilância e Saúde, Servidores do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, para desenvolvimento de suas ações.




- Fornecer lanches quando há programações realizadas pela Secretaria de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde – APS.
- Fornecer refeições como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento deste ofício, solicito a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de pães.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0110/2023

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0110/2023